

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

_				
$D \cap C$		rin	$\alpha \alpha r$	۱ta
Rec	1116		101	11()
	1 4 6			

EB: 64613.012145/2022-84 (solicitar número em destaque à Coordenação ou Secretaria)

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

Do Al Civ PG FULANO DE TAL **Ao** Sr Comandante do Instituto Militar de Engenharia

Objeto: Mudança do regime do curso de pós-graduação

- 1. **RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA**, matrícula **ET XXXXX**, identidade XXXXXX— DIC-RJ, discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, nível **mestrado**, deste Instituto, requer ao Sr. a mudança de regime do curso matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes
 - () do regime parcial para o regime integral (Art. 14, §1º).
 - () do regime integral para o regime parcial (Art. 14, §2º).
- 2. Tal solicitação encontra amparo no Art. 14 da NICPG/IME, publicadas no Adt 032 ao BI 073 do IME, de 23 ABR 2021.
- 3. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de maio de 2023.

RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA
Discente do PPGT



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Rio de Janeiro-RJ, 31 de maio de 2023.

INFO № 8-SE/2/Div Ens Pesq/IME (*Reservar número com Secretaria/Coordenação do Programa*) EB: 64613.012145/2022-84 (*Reservar número com Secretaria/Coordenação do Programa*)

Do Sr Chefe da SE/2

Ao Sr Comandante do Instituto Militar de Engenharia

Assunto: Mudança do regime do curso de pós-graduação

 Requerimento em que RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA, matrícula ET XXXXX, identidade XXXXX— DIC-RJ, discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, nível mestrado, deste Instituto, requer ao Sr. a mudança de regime do curso matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes () do regi me parcial para o regime integral (Art. 14, §1º). () do regime integral para o regime parcial (Art. 14, §2º). 				
2. INFORMAÇÃO				
a. Amparo de Requerente Art. 14 da NICPG/IME, publicadas no Adt 032 ao BI 073 do IME, de 23 ABR 2021. b <u>. Estudo Fundamentado</u>				
1) Dados informativos sobre o requerente:				
a) Nome do aluno: RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA Código: ET XXXXX				
b) Programa: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes Nível: mestrado				
c) Data de matrícula: 12 FEV 2019				
d) BI do IME que publicou a matrícula: Adt 038 BI 055 de 22 MAR 2019				
e) Início do curso: 12 FEV 2019 Término do curso (previsto): 12 FEV 2022				
f) Regime de trabalho: INTEGRAL				
g) Bolsista: X Sim Não Órgão de Fomento: CAPES				
h) Estágio de Docência: 1 semestre(s) (INFO N° 8 – SE/2/Div Ens Pesq/IME, EB: 64613.012145/2028-84. 1/2)				

i) Coeficiente de rendimento: 3,88
j) № de créditos: 25
k) Exame de línguas: Aprovação no Exm de Português em: 2019.1 Aprovação no Exm de Inglês em: 2019.1
I) Exame de Qualificação (doutorado): Não se aplica
m) Título da Proposta da Dissertação/Tese: Análise estrutura de fortificações militares na fronteira norte do Brasil
n) Data da aprovação da Proposta de Dissertação/Tese: 31 DEZ 2019
o) BI do IME que publicou a prorrogação anterior:
p) BI do IME que publicou o trancamento anterior:
2) Apreciação
Pleiteia-se a mudança do regime do curso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia do Transportes, nível mestrado , do regime parcial para o regime integral / integral para o regime parcial havendo coerência entre o que solicita e os dispositivos citados como amparo.
3. PARECER
Do Orientador: () FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL
Parecer anexo.
Prof. NOME COMPLETO DO ORIENTADOR, D.Sc. Orientador
Do Coordenador de Pós-Graduação: () FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL
Prof. ORIVALDE SOARES DA SILVA JÚNIOR, D.Sc. Coordenador do PPGT
4. O presente requerimento permaneceu dia(s) nesta Seção de Ensino para fins do informação e encaminhamento.

GIUSEPPE MICELI JUNIOR – Cel Chefe da SE/2



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

PARECER DO ORIENTADOR REFERENTE À MUDANÇA DO REGIME NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Discente: Al Civ PG RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA (ET 19101)

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Phasellus semper neque nec luctus tincidunt. Etiam vel ipsum id quam scelerisque porttitor et ac tortor. Suspendisse eu neque sodales, euismod purus id, auctor erat. Vivamus mattis ac ipsum id feugiat. Donec eleifend elementum velit, non lobortis est laoreet ut. Proin in tempus risus. Aenean sodales turpis quis arcu vestibulum, eu pellentesque diam commodo.

Duis nisi arcu, ultrices nec consequat ut, euismod a massa. Cras id ipsum lobortis, mollis arcu ac, efficitur mauris. Mauris volutpat porta aliquet. Donec egestas dictum mi. Aliquam erat volutpat. Donec egestas elementum volutpat. Proin fermentum tempus arcu, fermentum pulvinar quam laoreet sit amet. Curabitur vitae fringilla nunc. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Ut at varius libero. Aliquam luctus pulvinar augue, eu imperdiet odio. Mauris mattis a neque posuere eleifend. Maecenas et accumsan nisl.

Cras aliquet nunc sed varius sagittis. Vivamus dignissim porta ex, et finibus arcu fermentum id. Donec tincidunt, nunc in finibus sollicitudin, odio turpis molestie quam, et ultricies purus justo a libero. Pellentesque imperdiet sollicitudin sem, non pellentesque odio aliquet ut. Integer sit amet sem consequat sapien accumsan lacinia. Donec vel commodo nisl. Mauris ut aliquam tellus. Ut id feugiat dui, gravida viverra magna. Fusce nibh nibh, lobortis id feugiat vitae, ornare id dui. Praesent quis felis velit. Nulla fermentum enim sit amet purus tempor, eu eleifend sem posuere. Nam venenatis vitae justo non fermentum. Cras varius, orci sed molestie mollis, ante purus sagittis risus, vitae vulputate dui ipsum in magna. Suspendisse cursus dui mi, ut hendrerit dolor facilisis vel. Etiam in maximus augue.

Morbi pharetra in mi in vulputate. Suspendisse bibendum lacinia est ultricies posuere. Fusce dapibus varius lacus vitae consequat. Donec erat nulla, placerat at purus ut, varius blandit erat. In semper auctor nibh, eu blandit nisi suscipit et. In hac habitasse platea dictumst. Sed accumsan tempor convallis. Aliquam porttitor tempus nisl, hendrerit commodo felis. Integer ut pretium nisl. In sit amet ultrices elit, ut tristique magna. Nunc ornare facilisis purus, id dictum magna lacinia a. Maecenas placerat blandit enim, eu rhoncus ex tristique ac. Proin nec justo ante. Donec eget urna euismod, egestas ante sit amet, rhoncus tellus. Suspendisse accumsan nibh quis porta ornare.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

Prof. CARLOS ANTÔNIO NAPION, D.Sc.
Orientador

DESPACHO DECISÓRIO AO REQUERIMENTO			
() DEFERIDO	() INDEFERIDO (justificativa no espaço a seguir)		
Por delegação: <u>Data</u> :			
	Prof. PAULO CÉSAR PELLANDA, Dr. ENSAE Chefe da Subdivisão de Cursos de Pós-Graduação		